



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 2413081901-AD



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2413081901-AD DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.01**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1 – ABERTURA:**

Eu, ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, Ordenador de Despesas do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instauro nesta data o presente **Procedimento Administrativo nº 2413081901-AD de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.05.21.01**, originado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.04.25.01, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA.

Esse procedimento tem fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº **14.133/21**, em combinação com os artigos 29 e 30 do Decreto Municipal nº **5.286/2024**, e visa a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA, DESTINADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme as especificações e condições constantes no edital do processo licitatório acima mencionado.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de conjunto de mesa com cadeira, é uma medida que visa garantir a dignidade e o respeito aos direitos da população. Todos tem o direito básico de frequentar locais que ofereçam condições adequadas de infraestrutura e equipamentos, independentemente de sua condição socioeconômica ou geográfica. Ao fornecer mobiliários de qualidade, estamos garantindo que a população tenha acesso a um ambiente seguro, confortável e inclusivo, onde possam desenvolver todo o seu potencial. Outro aspecto relevante a considerar é o impacto positivo que a aquisição de mobiliários pode ter na motivação e no engajamento. Um ambiente bem equipado e acolhedor, Além de incentivar a participação das atividades propostas e buscar o conhecimento de forma autônoma. Por outro lado, a falta de mobiliário adequado pode gerar desconforto e desinteresse. Trata-se de um investimento essencial para garantir a qualidade oferecida, promover a inclusão e igualdade de oportunidades, valorizando assim os profissionais, e fortalecer o sistema como um todo.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente do(a) **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA, DESTINADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão mencionado é justificada pela vantajosidade para a Administração Pública. Os preços coletados confirmam essa vantagem, além de permitir uma contratação mais ágil. A adesão à ata é um processo menos moroso em comparação a um processo licitatório comum. Observa-se que a Secretaria Municipal de Saúde tem urgência na aquisição do objeto mencionado para atender às suas necessidades de forma eficiente.

**3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:**

Como estabelecido pelo § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades podem aderir à Ata de Registro de Preços, mesmo que não tenham participado do processo licitatório, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, incluindo situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 2413081901-AD



conforme o art. 23 da mesma Lei; e

III - Consulta prévia e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

O Decreto Municipal nº 5.286/2024 regula o sistema de registro de preços na Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em especial os artigos 29 e 30. Este Decreto permite aos órgãos e entidades do Município a adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de aumentar a celeridade e melhorar o aproveitamento dos recursos públicos, sempre que for comprovada a vantagem econômica para o Município. A adesão é permitida desde que o órgão gerenciador manifeste-se favoravelmente e o fornecedor aceite manter as condições estabelecidas na Ata.

A Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim realizou uma cotação de preços para avaliar se a adesão à Ata seria vantajosa para a Administração Pública Municipal. O mapa de preços anexado ao processo demonstra que a contratação via Ata proporcionará uma economia significativa para os cofres públicos.

Entre os argumentos que justificam a adoção dessa estratégia, destaca-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, como as especificações técnicas e as condições jurídicas para a contratação.

Diante da evidente vantagem dos preços registrados na Ata em comparação com os valores obtidos pelo Município em procedimentos administrativos próprios, e considerando a autorização expressa obtida do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da Ata, a Secretaria Municipal de Saúde opta por aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 2024.05.21.01 especificamente para os itens a seguir discriminados. Esta decisão visa dar celeridade ao atendimento das necessidades de aquisição/serviços, mantendo o princípio da vantajosidade econômica.

**4 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM:**

**RAZAO SOCIAL: NEW QUALITY COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 32.279.643/0001-02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------	-------------

1	<p>27195 - CONJUNTO COLETIVO MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS CONCHA: MESA: ESTRUTURA COM QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2"(PAREDE 100 1,50MM , TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO DE 20X30MM AREDE L,06MM FECHAMENTO COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO COR AZUL. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS V. X 1 V.. SEXTAVADOS. SOLDAGEM PELO PROCESSO MLG EM TODAS AS JUNÇÕES. PINTURA DAS PARTES METÁLICAS COM TINTA EPÓXI-PÓ, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. TAMPO (800X800MM) EM RESINA ABS, 3,5MM ESPESSURA, ABAS COM 30MM DE ALTURA. O TAMPO APRESENTA EM SUA PARTE ANTERIOR NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO. DOTADO DE 8 TORRES DE RECEPÇÃO DOS PARAFUSOS SEXTAVADOS V. X 1 V.. PARA SUA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA. ALTURA 440MM. CADEIRAS: ESTRUTURA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1 1/2 (PAREDE L,50MM), CURVADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA PROPORCIONAR O EMPILHAMENTO DA CADEIRA. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 34(PAREDE 1,06MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES L 1/2 DE DIÂMETRO E 50MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MLG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS 290X300X300MM (AXLXP). CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA A MARCA DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO E DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA-MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS 80X25MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS 125X55MM. NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR POR PARAFUSOS 5X25 MITO LASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 240MM</p>	UNIDADE 1.0 UNID.	14,00	R\$ 2.275,00	R\$ 31.850,00
---	--	----------------------	-------	--------------	---------------



2	<p>27196 - CONJUNTO COLETIVO REFEITÓRIO MATERNAL 8 LUGARES, COMPOSTO POR UMA MESA E OITO CADEIRAS CONCHA: MESA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO 20X30(PAREDE 1,06MM) DE CADA LADO. ENTRE OS PÉS DUAS PEÇAS EM TUBO DE AÇO QUADRADO 20X20(PAREDE 1,06MM) EM FORMA DE ARCO QUE SE UNEM DE CADA LADO DA MESA PARA DEFINIR A SUA ESTABILIDADE. BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X40(PAREDE 1,20MM) E TRAVESSAS EM TUBO 15X15(PAREDE 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MLG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA E REBARBAS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 20X30 COM CALÇO FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES 4.8X16. PROTETOR DE PINTURA EM RESINA PLÁSTICA COM FORMATO DE "U" DIMENSÕES 260X23X13MM NA BASE DOS PÉS FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES E PINOS. TAMPO (1845X820MM) EM RESINA ABS, ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS (TRIPARTIDO) DE 615X820MM, 4MM DE ESPESSURA E ABAS DE 50MM EM TODA SUA EXTENSÃO. 180 TAMPO ENCAIXADO NA ESTRUTURA. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO ESTÃO INJETADOS QUATRO SUPORTES DO TIPO PRESILHAS QUE SE ENCAIXAM POR PRESSÃO NO REQUADRO DA ESTRUTURA E APÓS FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOBROCANTE PHILIPS 4.2X13. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 440MM. OITOCADREIRAS CONCHA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SECÇÃO REDONDA DE 1 1/2 (PAREDE 1,50 MM), CURVADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA PROPORCIONAR O EMPILHAMENTO DA CADEIRA. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 34 (PAREDE 1,06 MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES 1 1/2 DE DIÂMETRO E 50 MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MLG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS 290X300X300 MM (AXLXP). CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA A MARCA DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO E DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA-MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS 80X25 MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS 125X55 MM. NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR PARAFUSOS 5X25 MITO LASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 240MM.</p>	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	R\$ 4.493,00	R\$ 8.986,00
---	--	----------------------	------	--------------	--------------



3	<p>27197 - CONJUNTO TRIPARTIDO COMPOSTO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS TUBO 30X50(PAREDE L,20MM) COM PROTETOR DE PINTURA MEDIDAS 150X34X15MM. SUBIDAS LATERAIS DUPLAS EM TUBO 30X30(PAREDE L,20MM) EM FORMA DE ARCO. BASE DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TAMPOS EM TUBO 30X40(PAREDE L,20MM), LSXLS(PAREDE L,20MM) E 20X40(PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. TAMPO (1850X815MM) EM RESINA ABS, ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS (TRIPARTIDO) DE 61SX815MM, 4MM DE ESPESURA E ABAS DE SOMM EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMPO ENCAIXADO NA ESTRUTURA. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO ESTÃO INJETADOS QUATRO SUPORTES DO TIPO PRESILHAS QUE SE ENCAIXAM POR PRESSÃO NO REQUADRO DA ESTRUTURA E APÓS FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOBROCANTE PHILIPS 4.2X13. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 760MM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE L,20MM), COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO SENDO UMA EM FORMA DE "I" EM TUBO 30X50 (PAREDE L,20MM) E OUTRA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30 (PAREDE L,06MM). UMA TRAVESSA LIGANDO AS COLUNAS DOS PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE L,20MM). BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE L,20MM). SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. FECHAMENTO DOSTOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 130X34X15MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. ASSENTO ERGONÔMICO (41SX410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA, EM RESINA PP TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (43SX245MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. ESPESURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE SMM. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLÁSTIC SX25. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM.</p>	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	R\$ 5.279,00	R\$ 10.558,00
---	---	----------------------	------	--------------	---------------



4	<p>27309 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, OS PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,06MM). COLUNAS DUPLAS EM FORMA DE "I" EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). BRAÇO MÓVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL 20X20 (PAREDE 1,20MM), DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) PARA APOIO DA PRANCHETA. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR BRANCO ESTRUTURAL. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. BOX PORTA LIVROS (290X320X140MM) DIMENSÕES INTERNAS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM DOBRAS LATERAIS DOTADO DE 33 ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE PLANA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. PRANCHETA (540X320X320MM) EM RESINA ABS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, BORDAS LATERAIS (ABAS 24MM DE ALTURA) EM ALTO BRILHO, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA. DOTADO DE PORTA LÁPIS (200X22MM E PROFUNDIDADE MAIOR DE 14MM) NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA E FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS 6.0X15PHP. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 840MM.</p>	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00
---	--	----------------------	------	------------	------------



5	<p>27310 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,06MM), HASTE CENTRAL EM TUBO 25X25 (PAREDE L,20MM) E A BASE DE APOIO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE L,06MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 20X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 140X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO (403MM DE DIÂMETRO) EM RESINA ABS, COM RECORTE EM FORMA SEXTAVADA, CÔNCAVO NA EXTREMIDADE COM ABAS DE 36MM QUE PERMITEM O PERFEITO ENCAIXE DAS CARTEIRAS, DOTADO DE SEIS DIVISORES COM FORMATO TRIANGULAR E PROFUNDIDADE DE 15MM PARA ACOMODAR MATERIAIS. SUPORTES FIXOS INJETADOS PERMITINDO A FIXAÇÃO JUNTO À ESTRUTURA POR QUATRO REBITES DO TIPO POP-4,8X16. ALTURA 580MM. MESAS TRAPÉZIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 20X30 (PAREDE 1,06MM), DUAS COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE L,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) E FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS PONTEIRAS 20X20 COM PINO. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DIMENSÕES 150X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. TAMPO (560X350X200MM) EM RESINA ABS EM FORMATO TRAPÉZIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COM EXTREMIDADE CÔNCAVA (ABAS DE 35MM) JUNTO A UNIÃO DA MESA CENTRAL E CONVEXA (ABAS 17MM) JUNTO AO USUÁRIO, ABAS LATERAIS MEDIANAS DE 27MM, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS COM REFORÇO À TRAÇÃO INFERIOR. DOTADO DE UMA CAVIDADE PARA PORTA-LÁPIS DIMENSÕES 200X20X9MM DE PROFUNDIDADE. FIXADO POR ENCAIXE E SEIS REBITES DO TIPO POP 4,8X16. ALTURA TOTAL 580MM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X30 (PAREDE 1,06MM) PARA A BASE DOS PÉS, COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,06MM). TRAVESSA ENTRE OS PÉS EM TUBO 20X20 (PAREDE L,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM TUBO 3,4 (PAREDE 1,06MM). SOB O ASSENTO UMA TRAVESSA EM TUBO 5/8 (PAREDE L,20MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. TOPOS DOS TUBOS DA BASE DO ENCOSTO COM PONTEIRAS 3/4 INTERNA. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 110X23X13MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. ASSENTO (295X305MM) E ENCOSTO (295X180MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, CURVATURAS ANTERIORES E POSTERIORES ANATÔMICAS. CAVIDADES ESPECIAIS COM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EVITANDO DANOS À VESTIMENTA DO USUÁRIO E NA TRASEIRA DO ENCOSTO MARCA DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE OITO REBITES DE REPUXO DO TIPO POP 4.8X16. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 340MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM.</p>	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 3.877,00	R\$ 3.877,00
---	---	----------------------	------	--------------	--------------



6	27312 - CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE 02 (DUAS) CABECEIRAS INTEIRIÇAS E 02 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR E EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, NAS CORES VARIADAS. OS PÉS ARTICULÁVEIS, SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS, DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA (PARA QUE A CAMA NÃO DESLIZE). CABECEIRAS COM A MARCA EM ALTO-RELEVO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU PRESILHAS. AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS 02 DOIS TUBOS EM A O OU ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EM ILIBÁVEL, COM ESPAÇO DE 5 CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO: 155CM , TOLERÂNCIA +/- 5%, LARGURA: 60CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5% E ALTURA: 10CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 300 - 3:2011.	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 596,00	R\$ 596,00
				TOTAL: R\$ 56.502,00	

#### **5 - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício vigente da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 13 01 10 302 1304 2.067 4.4.90.52.42 1601000000

#### **6 - DO PAGAMENTO:**

São condições para pagamento, as previstas no processo licitatório que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.01.

#### **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São condições para pagamento, as previstas no processo licitatório que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.01.

#### **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São condições para pagamento, as previstas no processo licitatório que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.01.

#### **9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência contratual será **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, a contar da data de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei.

#### **10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:**

Os materiais/serviços deverão ser entregues nos locais a serem indicados na Ordem de Compra / Ordem de Serviço a ser emitida pela administração.

O prazo de entrega será de acordo com o definido no Edital do Processo Licitatório que deu origem a presente Adesão (carona).

#### **11 – DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES:**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 2413081901-AD



Serão mantidas todas os critérios, especificações, preços, garantias e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e Proposta Adjudicada, ressalvadas as condições específicas, listadas neste Processo Administrativo de Adesão.

Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste instrumento, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 19 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÁUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA**  
Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE